Conforme estabelecem os itens 8.2 e 8.3 do Edital de Interprogramas da Frei Caneca FM, os candidatos não habilitados poderão interpor recurso sobre o resultado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação da lista de propostas habilitadas. Os recursos devem ser encaminhados para o email interprogramas.freicanecafm@gmail.com, utilizando este modelo de formulário, disponibilizado na página eletrônica da Frei Caneca FM ([www.freicanecafm.org](http://www.freicanecafm.org)).

|  |
| --- |
| **DADOS DO PROPONENTE** |
| Nome do proponente:  | CPF / CNPJ: |
| Título da proposta: |
| Categoria do projeto: |
| **FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO** máximo de 500 palavras |
|  |
| Local e Data: | Assinatura: |